

**PORTARIA 215/2024**

**MANDA EMPENHAR**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO** , **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do motorista JANI LAZARETTI a importância de **R\$ 174,88 (seto e setenta e quatro reais com oitenta e oito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, o qual irá buscar a vereadora FERNANDA DEBONA BALDIN no dia 16/10/2024 as 16h, com a qual ira participar de audiência de deputados de sua bancada.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO**  
**PRESIDENTE**